

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JULIA MARIN BORGES

Orientalismo e a Securitização da identidade “terrorista” pós-ataques do 11 de Setembro: o poder do discurso na definição de um inimigo global

São Paulo

2022

Resumo

A presente pesquisa visa demonstrar como o Orientalismo presente nos discursos do presidente George W. Bush pós-ataques do Onze de Setembro, serviu como argumento basilar para a construção de uma identidade “terrorista” e, conseqüentemente, para a securitização de certos grupos identitários, sobretudo, árabes e/ou muçulmanos. O trabalho analisa criticamente a utilização e conceituação do termo “terrorismo” ao longo dos anos, de forma a demonstrar que a mobilização do termo é utilizada de forma estratégica para os interesses de quem o define, tal como foi feito pelo governo do Presidente dos EUA, George W. Bush, sob o contexto dos atentados do Onze de Setembro de 2001. No caso analisado, observa-se que a indefinição do conceito de “terrorismo”, endossada por discursos orientalistas, foi utilizada de forma estratégica para a securitização do tema, conseqüentemente, para a legitimação da invasão e ocupação de países do Oriente Médio, como foi o caso do Afeganistão em 2001 e do Iraque em 2003.

Palavras-chave: Terrorismo; Securitização; Orientalismo; Onze de Setembro; Guerra ao Terror; Identidade.

Abstract

The present research aims to demonstrate how the Orientalism present in the speeches of President George W. Bush after the 9/11 attacks, served as a basic argument for the construction of a “terrorist” identity and, consequently, for the securitization of certain identity groups, mostly Arabs and/or Muslims. The work critically analyzes the use and conceptualization of the term "terrorism" over the years, in order to demonstrate that its mobilization is used strategically for the interests of those who define it, as was done by the US President's government, George W. Bush, in the context of the 9/11 attacks. In the analyzed case, it is observed that the lack of definition of the concept of “terrorism”, endorsed by orientalist discourses, was strategically used to securitize the theme and, consequently, to legitimize the invasion and occupation of countries in the Middle East, as was the case of Afghanistan in 2001 and Iraq in 2003.

Keywords: Terrorism; Securitization; Orientalism; 9/11; War on Terror; Identity.

Sumário

1. Introdução	5
2. Histórico e Mobilização Política do Conceito de Terrorismo	7
3. Orientalismo e a construção de uma identidade global para os “terroristas”	11
4. O Onze de Setembro e a securitização da identidade “terrorista”	16
5. Considerações Finais	20
6. Referências Bibliográficas	21

1. Introdução

Em 11 de setembro de 2001, a organização fundamentalista islâmica Al-Qaeda, fundada na década de 1980 pelo saudita Osama bin Laden, abalou as estruturas globais de segurança ao protagonizar os ataques aos principais símbolos político, econômico e militar da maior potência mundial da época, os Estados Unidos da América. Minutos após os ataques, o então Presidente dos EUA, George W. Bush, por meio de um discurso, definiu os “terroristas” e seus aliados como os inimigos número 1 dos EUA e do mundo, declarando a então chamada “Guerra Global contra o Terror”.

Os atentados terroristas de 11 de setembro, conforme mencionado, foram um marco para as relações internacionais e, acima de tudo, para os estudos de segurança. De acordo com o autor Héctor Luis Saint-Pierre, o terrorismo internacional, tido naquele momento como uma “nova ameaça”, mudou diversos “conceitos fundamentais nos âmbitos da defesa e da segurança internacional”, forçando o dispositivo de S.I a repensar as estruturas defensivas dos países (SAINT-PIERRE, 2003).

Atualmente não há um consenso acerca do conceito de terrorismo, ou seja, cada Estado e/ou Organização Internacional possui sua própria definição particular, podendo haver semelhanças ou distinções entre as várias designações existentes. Neste sentido, justamente por ser um conceito antigo que ao longo do tempo passou por transformações e foi adquirindo diferentes significados, de acordo com o momento histórico e com os atores envolvidos, podemos inferir que a definição de terrorismo acaba se tornando uma ferramenta e um instrumento para a concretização de objetivos políticos de agentes de poder no Sistema Internacional, o que explica a manutenção de sua elasticidade.

Saint-Pierre (2015) ressalta que a utilização de atos terroristas não é uma novidade na história e defende que a política externa da administração Bush tornou os ataques do 11 de setembro no pivô de uma nova ordem mundial em função da exigência de um realinhamento de alianças e projeções estratégicas com o objetivo de oferecer combate contra um “terrorismo” não definido ou, o que é pior, mal definido (SAINT-PIERRE, 2015).

A produção acadêmica já existente sobre esta temática, em sua grande maioria, analisa o processo de construção de uma identidade terrorista e a assimilação desta com certos grupos identitários, sobretudo, árabes e/ou muçulmanos (e.g. Good Muslim, Bad Muslim: A Political Perspective on Culture and Terrorism; ; Islamophobia - Making Muslims the Enemy; Stereotypes of Muslims and Support for the War on Terror; What If They're All Terrorists?: The Securitization of Muslims in Post-9/11 Immigration Policy, etc.)

Além disso, discute o poder da linguagem e o papel dos meios de comunicação de massa na (re)produção de estereótipos marginalizantes e reducionistas que legitimam encarceramento e violações dos direitos humanos diversas, bem como, torturas e homicídios como é realizado em *Covering Islam; Linguagem, Poder e Discriminação; Mídia e terror - A construção da imagem do terrorismo no jornalismo; Words, Images Enemies Securitization and International Politics; Drawing Dehumanization: Exterminating the Enemy in Editorial Cartoons* e outros.

Apesar da ampla gama de abordagens e ferramentas analíticas, poucos autores exploraram a utilização do *Orientalismo* — do autor palestino Edward Said — como argumento basilar para o processo securitizador do terrorismo (e.g. Pedro Henrique de Oliveira, Yndira Soares, Mariana Tavares e Mohammad Samiei). Dessa forma, o presente trabalho visa preencher esta lacuna, enfatizando também, o papel do discurso na promoção da Guerra Global contra o Terror, iniciada por George W. Bush em setembro de 2001.

Para tal, duas perguntas irão nortear esta pesquisa: como e quem define este novo tipo de ameaça conhecido como terrorismo contemporâneo? Como se define o que/quem é a ameaça? Para responder estas perguntas, utilizarei duas ferramentas analíticas principais, sendo elas, 1) o conceito de *Orientalismo*, criado por Edward Said e 2) a *Teoria da Securitização*, proveniente da contribuição da Escola de Copenhague para os estudos de Segurança Internacional.

Na primeira parte da pesquisa, será realizada uma contextualização histórica acerca da conceituação de terrorismo e sua mobilização política com o passar dos anos, por meio da investigação de fontes primárias, focando em documentos oficiais elaborados durante conferências internacionais e também em produções acadêmicas que questionam a (in)definição de terrorismo.

Já na segunda parte, a presente pesquisa demonstrará como o destaque de elementos raciais, identitários, civilizacionais, religiosos, alimentado pelo *Orientalismo* e implícito nos discursos presidenciais estadunidenses, serviu e ainda serve como base ideológica para a construção da imagem das populações árabes e/ou muçulmanas como ameaças terroristas e de segurança ao mundo ocidental, servindo como condição facilitadora para o processo de securitização do terrorismo.

Por fim, o terceiro capítulo tem como foco evidenciar os atentados terroristas do 11 de setembro como um marco para o início da Guerra Global contra o Terror e quais elementos foram necessários para a construção da ideia do terrorismo como uma ameaça global à segurança. Esta parte do trabalho também terá como objetivo evidenciar como a securitização

do terrorismo, alimentada por discursos Orientalistas, legitimou o uso de meios extraordinários para encarcerar, torturar e assassinar árabes e/ou muçulmanos, consolidando o fim último da Guerra ao Terror.

Para isso, serão trazidos dados estatísticos relacionando o início da Guerra Global ao Terror e o surgimento de mecanismos que possibilitam a eliminação de grupos identitários que foram definidos como “terroristas”, em grande parte, árabes e/ou muçulmanos, como por exemplo a construção das prisões de Abu Ghraib no Iraque e Guantánamo em Cuba.

A segunda e a terceira parte serão elaboradas por meio da análise dos discursos do ex-presidente George W. Bush, publicações em grandes meios de comunicação de massa e relatórios com dados estatísticos sobre as prisões de Guantánamo e Abu Ghraib.

Por fim, concluiremos o trabalho demonstrando como não só o Orientalismo serviu e ainda serve como base ideológica para o processo de securitização do terrorismo, principalmente no período pós-Onze de Setembro, mas também que o processo de securitização reproduz e estimula a narrativa Orientalista, ao passo que ambos os processos se retroalimentam.

2. Histórico e Mobilização Política do Conceito de Terrorismo

Não existe uma definição única, precisa e consensual, nem no meio acadêmico, e tampouco no político, para o termo “terrorismo” (SILKE, 2009). Entretanto, sabe-se que o terrorismo não é um fenômeno novo, na verdade ele é tão velho quanto a própria guerra, ambas acompanham a sociedade desde os seus primórdios (SAINT-PIERRE, 2003). Não havendo um conceito universal acerca do que seria o “terrorismo”, com o passar dos anos cada Organização Internacional ou Estado adotou sua própria definição sobre o termo.

A título de exemplo, no dia 8 de outubro de 2004, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) adotou a Resolução 1566 com objetivo de condenar todos os atos de terrorismo como uma das ameaças mais graves à paz e à segurança, conforme pode ser observado abaixo:

“Atos criminosos, inclusive contra civis, cometidos com a intenção de causar morte ou lesão corporal grave, ou tomada de reféns, com o objetivo de provocar estado de terror no público em geral ou em um grupo de pessoas ou pessoas em particular, intimidar uma população ou obrigar um governo ou uma organização internacional a praticar ou

abster-se de praticar qualquer ato que constitua infrações no âmbito e conforme definido nas convenções e protocolos internacionais relativos ao terrorismo, são sob nenhuma circunstância justificável por considerações de natureza política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de outra natureza similar; e conclama todos os Estados a prevenir tais atos e, se não impedidos, assegurar que tais atos sejam punidos com penas compatíveis com sua gravidade” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2004).

Outra definição reconhecida como relevante para este trabalho, está contida no U.S. Code, adotada em 1988 pelo Congresso dos Estados Unidos. De acordo com autora Kent Roach, apesar de ser uma das definições mais restritas de terrorismo, a definição estadunidense não obteve considerável influência em outras legislações nacionais, pelo fato de estar baseada em um conjunto específico de leis pré-existentes do direito penal norte-americano, não sendo facilmente exportável (ROACH, 2015).

“(1) O termo “terrorismo internacional” significa atividades que –
(a) envolvam atos violentos ou perigosos para a vida humana que constituam uma violação do
leis criminais dos Estados Unidos ou de qualquer Estado, ou que seria uma violação criminal se cometida dentro da jurisdição dos Estados Unidos ou de qualquer Estado;
(b) parecem ser intencionais –
(i) intimidar ou coagir uma população civil;
(ii) influenciar a política de um governo por meio de intimidação ou coerção; ou
(iii) afetar a conduta de um governo por meio de destruição em massa, assassinato ou sequestro; e
(c) ocorrer principalmente fora da jurisdição territorial dos Estados Unidos, ou transcender as fronteiras nacionais em termos dos meios pelos quais são realizadas, a pessoas que parecem pretender intimidar ou coagir; ou o local em que seus perpetradores operam ou buscam asilo” (LIBRARY OF CONGRESS, 1988).

Para Saint-Pierre, é de extrema importância que o terrorismo seja definido como algo neutro, antes de defini-lo de acordo com a visão dos Estados, uma vez que esta é unilateral e

enviesada (SAINT-PIERRE, 2003). Neste sentido, apesar de existirem inúmeras definições acerca do conceito de “terrorismo”, de acordo com o Doutor em Relações Internacionais Reginaldo Nasser, é possível dizer que:

“o terrorismo é um método psicológico inspirador de repetidas ações violentas, empregado por indivíduos, grupos organizados ou Estados [...] por razões políticas, segundo as quais, ao contrário do assassinato, os alvos diretos da violência não são as principais metas. As vítimas, são geralmente escolhidas ao acaso ou de forma seletiva, como alvos simbólicos de uma população” (NASSER, 2011).

Apesar de ser um fenômeno já existente, o termo “terrorismo” só foi originalmente cunhado no período Pós-Revolução Francesa, mais conhecido como “Época do Terror” (1793-1794), isso porque, durante esse período, o governo de Robespierre usou de extrema violência contra os cidadãos franceses com o intuito de impor sua autoridade e eliminar pró-monarquistas (HOFFMAN, 2006).

Diante de tantas definições e mudanças, o Cientista Político David Rapoport classificou o que ele chama de “terrorismo moderno” em quatro ondas: 1) Anarquista (1980-1914); 2) Anticolonial (1920-1960); 3) Nova Esquerda (1960-1990) e 4) Religiosa (que se inicia em 1990 até os dias de hoje) (RAPOPORT, 2004).

Para o cientista político estadunidense a primeira onda ocorreu entre 1980 e 1914 e sua principal força motivadora era o anarquismo ou gerar mudanças revolucionárias contra monarquias, regimes aristocráticos e entre outras formas de governo. Segundo Rapoport, todas as organizações terroristas motivadas por essa ideologia na época, cometeram assassinatos de figuras notáveis desses regimes no poder, pois acreditavam que isso serviria como um motim para uma revolução.

A segunda onda, conhecida como Onda Anticolonial, teve início no ano de 1920 até o ano de 1960 e, diferente da primeira, a principal força motivadora desta onda, era o Nacionalismo. Neste período, as ações terroristas eram instrumentalizadas com fins na luta pela independência, autonomia e, mais especificamente, no desmantelamento dos impérios da época e a formação de um novo Estado. De acordo com Rapoport, o foco dos ataques eram, sobretudo, forças de segurança do Estado

Já a terceira onda, marcada pela presença de movimentos de extrema esquerda e direita, ocorreu entre os anos de 1960 e 1990 e sua principal força motivadora era a ideologia

política. Assim como destacado pelo autor, esse período é caracterizado pelo surgimento do elemento transnacional do terrorismo, uma vez que grupos em diferentes países, vão cooperar entre si, mesmo com objetivos políticos distintos com base em suas realidades locais.

Por fim, a última onda, que se inicia em 1990 e permanece até os dias de hoje, tem como força motivadora a religião como fim político. Segundo Rapoport, quando comparada com a anterior, é possível notar que a quarta onda do terrorismo mantém seu caráter transnacional, mas ganha o elemento religioso e, nesse caso, não só de usar a religião como uma identidade, mas sim de criar um Estado religioso (RAPOPORT, 2004).

É também durante esse período, que o termo “terrorismo” vem sendo incorporado aos discursos midiáticos e políticos para caracterizar, de maneira geral, um tipo de violência ilegal, relacionada a determinantes culturais e religiosos, empregada por atores não-estatais (NASSER, 2014). Nesse momento, se fortalecem as teses que defendem a ascensão de um “novo terrorismo”, marcado por elementos religiosos (RAPOPORT, 2004), e prevalecem as discussões sobre grupos islâmicos, como Al Qaeda e o Talibã.

De acordo com o Índice Global do Terrorismo (IGT) publicado em 2022, os quatro grupos terroristas responsáveis pelo maior número de mortes em 2021 foram Estado Islâmico (EI), Al-Shabaab, Talibã e Jamaat Nusrat Al-Islam wal Muslimeen (JNIM), todos de origem islâmica, totalizando 3.364 mortes, equivalente a 47% do total de mortes no ano por terrorismo.

Apesar deste cenário, o chamado “terrorismo religioso” não está restrito ao fundamentalismo islâmico, uma vez que já existiram e ainda existem grupos terroristas de origem cristã, judaica, budista e entre outras religiões, como por exemplo, o Anti-Balaka na República Centro-Africana, o Orange Volunteers na Irlanda, o 969 em Mianmar, o Lăncieri na Romênia, o Exército de Resistência do Senhor na Uganda e entre outros grupos.

Assim como demonstrado na tese das quatro ondas de transformação do terrorismo do professor David Rapoport, a Doutora em Relações Internacionais, Mariana Bernussi também defende a ideia de que o “terrorismo” é um termo cuja definição se altera historicamente, sendo constantemente ressignificado (BERNUSSI, 2020). Complementar a isso, a definição do que é o “terrorismo” ou de quem é o “terrorista” seria “fruto de um julgamento analítico subjetivo e orientado por um conjunto de valores inerentes a quem faz tal classificação, seja um governo, a mídia, uma instituição ou um pesquisador” (BERNUSSI, 2020).

Esse caráter subjetivo da aplicação do conceito de “terrorismo” destacado por Bernussi, vai de encontro com o argumento de Saint-Pierre de que a utilização da palavra “terrorismo”, vem sempre acompanhada de um juízo de valor e de uma conotação pejorativa,

ao passo que, o grupo que para alguns é terrorista, para outros pode ser formado por guerreiros da liberdade. Ainda de acordo com o autor, frequentemente se emprega a definição de “terrorista” a fim de desumanizar ou desacreditar adversários políticos, ou seja, de maneira geral, o terrorista é sempre o Outro. (SAINT-PIERRE, 2003).

3. Orientalismo e a construção de uma identidade global para os “terroristas”

Este estudo tem por objetivo analisar a construção da imagem das populações árabes e/ou muçulmanas como ameaças terroristas e, portanto, à segurança ao dito mundo ocidental. Para isso, recorre-se a obra mais conhecida do autor palestino Edward Said, intitulada “*Orientalismo - Oriente como invenção do Ocidente*”, de 1978.

Em sua obra, o acadêmico e ativista político palestino argumenta que a relação entre Ocidente e Oriente, é uma relação de poder e dominação e que, tanto o “Oriente” e quanto o “Ocidente”, foram ideias/representações construídas de forma teórica e prática pelo homem. Complementarmente a isso, Said defende que o Orientalismo seria um modo de abordar o Oriente – especialmente o mundo Árabe Islâmico – que tem como fundamento o lugar especial deste, na experiência ocidental europeia, como uma espécie de sistema de conhecimento sobre o Oriente (SAID, 2003).

Ainda de acordo com o autor, o *Orientalismo* estaria inerentemente ligado a uma visão colonialista, permitindo assim, que a cultura europeia conseguisse administrar, dominar e até mesmo produzir o Oriente de forma política, sociológica, ideológica, científica e imaginativamente (SAID, 2003).

Neste sentido, Said diz que ambas entidades geográficas sustentam e refletem uma à outra, embasadas pela noção de alteridade, uma vez que esta dinâmica colonial baseia-se em uma linha de pensamento que divide o mundo em dois grandes blocos: 1) o Ocidente, qualificado como “democrático”, “civilizado” e “racional” e 2) o Oriente, como “exótico”, “belicoso”, “irracional”, “bárbaro”, justificando a necessidade de tutela ocidental.

Segundo o autor, entre o século XIX e o final da Segunda Guerra Mundial, as noções sobre o Oriente e o Orientalismo eram controladas pelas duas potências imperialistas da época: Grã-bretanha e França, e somente após a Segunda Guerra Mundial esse controle passou a ser dos Estados Unidos (SAID, 2003).

Durante o primeiro período citado, as duas potências europeias estavam no auge de sua industrialização, impulsionada pelo crescimento econômico gerado pelo colonialismo, e portanto, exerciam forte influência política e econômica em suas colônias (localizadas

principalmente no continente africano e na região do Oriente Médio) e nos países do Velho Mundo como um todo.

Entretanto, já na primeira metade do século XX, eventos como a Primeira Guerra, a Crise de 29 e a Segunda Guerra Mundial fizeram com que as grandes potências mundiais daquela época ficassem enfraquecidas política, econômica, bélica e industrialmente, não tendo mais condições para manter o controle e influência sobre suas colônias. Com a evidente devastação e declínio das potências europeias do cenário internacional, os Estados Unidos colocaram em prática o Plano Marshall, um programa de ajuda econômica com o objetivo de reconstruir os países, sobretudo da Europa, assolados pela Segunda Guerra. Este plano de reconstrução fez com que os EUA tivessem um papel central na reorganização e consolidação do sistema capitalista internacional, ampliando consideravelmente sua zona de influência política, econômica e social pelo mundo.

Outro fator que levou à consolidação dos EUA como um ator hegemônico no Sistema Internacional, foi o poder militar demonstrado no conflito e mantido no pós-Guerra, por meio das conquistas territoriais e intervenções de cunho político-econômico-militar, tal como aconteceu durante a Guerra da Coreia, Guerra Civil do Laos, Guerra do Vietnã, Invasão da Baía dos Porcos, Guerra do Golfo e entre outros conflitos.

Os eventos supracitados foram pontos-chave para o estabelecimento de uma nova ordem mundial, agora ditada pela ascensão dos EUA no cenário internacional, preenchendo a lacuna deixada pelas antigas superpotências europeias, inclusive no que diz respeito a esse controle do Oriente e do *Orientalismo*.

Em suma, podemos afirmar que quando acontecem os atentados do Onze de Setembro, o Orientalismo e suas bases ideológicas já existiam, eles foram apenas reativados pelos EUA, servindo como condição facilitadora para a securitização do terrorismo.

Com base nisso, podemos verificar que após os ataques do Onze de Setembro, o governo estadunidense, apoiado pelos grandes meios de comunicação de massa ocidentais, retomaram um processo que já existia: a propagação de discursos Orientalistas sobre os árabes e/ou muçulmanos. Esse movimento discursivo, se deu por meio da ênfase nas diferenças civilizacionais, religiosas, identitárias e religiosas entre orientais e ocidentais, bem como pela categorização do oriental de acordo com estereótipos reducionistas tais como “violentos”, “selvagens”, “cruéis”, “primitivos”, “bárbaros” e, com base nisso, definindo-os como “terroristas”, conforme pode ser observado no discurso a seguir:

“Nossa guerra ao terror começa com a Al Qaeda, mas não termina aí. Não terminará até que todos os grupos terroristas de alcance global tenham sido encontrados, detidos e derrotados. Os americanos estão perguntando “Por que eles nos odeiam?” Eles odeiam o que vêem aqui nesta câmara: um governo democraticamente eleito. Seus líderes são automeados. Eles odeiam nossas liberdades: nossa liberdade de religião, nossa liberdade de expressão, nossa liberdade de votar e reunir e discordar uns dos outros. [...] A única maneira de derrotar o terrorismo como uma ameaça ao nosso modo de vida é pará-lo, eliminá-lo e destruí-lo onde ele cresce” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2001).

Neste discurso realizado por George W. Bush no dia 20 de setembro de 2001, podemos analisar dois esforços desempenhados pelo ex-presidente dos Estados Unidos. O primeiro deles tem como finalidade, generalizar a Guerra ao Terror, não restringindo-a somente a um país ou a uma organização terrorista, mas também a todos os países (árabes) e todas as organizações terroristas no mundo, independentemente se tiveram relação com o atentado do 11 de setembro ou não. O segundo esforço que podemos notar na fala de Bush, seria o da construção da imagem deste inimigo como uma ameaça, não só à segurança global, mas também ao estilo de vida e os princípios universalistas ocidentais (liberdade de religião, democracia, liberdade de expressão, etc.), uma vez que Bush sempre enfatizava as diferenças raciais, identitárias, civilizacionais, religiosas entre o Ocidente e o Oriente.

No que diz respeito à estratégia de Bush em generalizar a Guerra Global contra o Terror, em sua obra *“A Luta Contra o Terrorismo: Os Estados Unidos e os amigos Talibãs”* o professor de Relações Internacionais Reginaldo Nasser, argumenta que:

“Ao definir a ameaça em termos genéricos, a administração (Bush) esperava definir as alegações de que a guerra global contra o terrorismo visava apenas um inimigo em particular. Esta indefinição, na verdade, era proposital já que o argumento implícito era de que se tratava de uma guerra de civilizações, o ápice de uma longa guerra do Islã contra o Ocidente que se iniciou nas décadas anteriores” (NASSER, 2021).

Assim como Nasser, o pesquisador e professor da PUC do Rio Grande do Sul, Jacques A. Wainberg (2005) defende que o ataque às Torres Gêmeas de Nova York, cometido por

terroristas muçulmanos, “encontrou um campo fértil no imaginário ocidental que estereotipou um Islã militante e agressivo”. Com base nisso, em setembro de 2002, a Estratégia de Segurança Nacional declarou que os EUA deveriam “travar uma guerra de ideias” contra o terrorismo internacional, a fim de 1) assegurar que as condições e ideologias que o promovem não encontrassem terreno fértil em nenhuma nação e 2) diminuir as condições subjacentes que geram o “terrorismo”, usando todos os meios possíveis para coibir os patrocinadores do terrorismo global (NASSER, 2021).

Ideologicamente embasada no Orientalismo, esta estratégia política da administração Bush de (in)definir uma identidade coletiva e genérica para os terroristas, permite que o interlocutor 1) desconsidere as particularidades e os objetivos políticos de grupos terroristas e 2) sinta medo e ódio destes grupos considerados ameaças ao estilo de vida ocidental e à segurança global, normalizando portanto, sua eliminação.

Discursos presidencialistas revelam a tese de Nasser (2021) de que a estratégia política de Bush permitiu que posteriormente aos ataques de 11 de setembro, os EUA começassem a utilizar a força militar para capturar e destruir grupos terroristas não só nos países considerados suspeitos, mas em todo e qualquer país considerado falido ou fragilizado ou em áreas consideradas sem governo.

“A diretiva dos terroristas ordena que eles matem Cristãos e Judeus, matem todos os americanos e não façam distinção entre militares e civis, incluindo mulheres e crianças. Este grupo e seu líder - uma pessoa chamada Osama bin Laden - estão ligados a muitas outras organizações em diferentes países, incluindo a Jihad Islâmica Egípcia e o Movimento Islâmico do Uzbequistão. Existem milhares desses terroristas em mais de 60 países. Eles são recrutados em suas próprias nações e bairros e levados para campos em lugares como o Afeganistão, onde são treinados nas táticas de terror. Eles são enviados de volta para suas casas ou enviados para se esconder em países ao redor do mundo para planejar o mal e a destruição” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2001).

“Precisamos voltar ao trabalho amanhã, e o faremos. Mas precisamos estar atentos ao fato de que esses malfeitores ainda existem. Fazia muito tempo que não víamos esse tipo de barbárie. Ninguém poderia imaginar concebivelmente homens-bomba penetrando em nossa sociedade e depois emergindo todos no mesmo dia para pilotar suas aeronaves –

pilotar aeronaves dos EUA em prédios cheios de pessoas inocentes e não mostrar remorso. Este é um novo tipo de - um novo tipo de mal. E nós entendemos. E o povo americano está começando a entender” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2001).

Nos trechos acima, podemos verificar o ex-presidente Bush novamente utilizando o discurso Orientalista ao passo que 1) generaliza a presença de organizações terroristas em diversos países do Oriente Médio, 2) persiste na relação entre as organizações terroristas e o Islamismo e 3) reforça a imagem deste inimigo global como “malfeitor”, “bárbaro” e “destrutivo”. Discursos como este, permitiram uma ampla aceitação de que, não somente a Al-Qaeda, mas também, todos os grupos terroristas, suas ideologias, seus apoiadores ou até mesmo nações vizinhas, seriam uma ameaça à civilização ocidental, legitimando assim, a utilização de meios extraordinários para sua eliminação.

Outro movimento interessante presente nos discursos de George W. Bush, atrelado ao esforço em prol da generalização da imagem do “terrorista”, é a construção de sua imagem de forma quase que animalizada, como seres incivilizados e cruéis que deveriam ser caçados e eliminados, mobilizando novamente a ideia de ameaça à segurança do “mundo civilizado”, conforme pode ser observado em um discurso realizado durante o Seminário George C. Marshall ROTC Award no Instituto Militar da Virgínia pelo ex-presidente George W. Bush:

“Nos dias logo após o 11 de setembro, eu disse ao povo americano que esta seria uma guerra diferente, travada em muitas frentes. [...] Em todos os casos, venceremos as ameaças contra nosso país e o mundo civilizado. [...] Nosso progresso é medido dia a dia, terrorista por terrorista. Recentemente prendemos um dos principais líderes da Al-Qaeda, um homem chamado Abu Zubaydah. [...] Ele está trancado a sete chaves, e nós vamos lhe dar companhia. [...] Estamos caçando os assassinos um por um” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2002).

As autoras Erin Steuter e Deborah Wills (2011) argumentam que, sobretudo após os atentados do Onze de Setembro, árabes e/ou muçulmanos — até então definidos como o inimigo número um dos EUA — passaram a ser representados como animais, vermes e insetos nas caricaturas editoriais de grandes meios de comunicação de massa. Este mecanismo imagético e discursivo, segundo as autoras, solidifica esta alteridade perante o Eu

e o Outro, ao ponto de não nos sensibilizarmos mesmo perante sua dor, morte e derrota, além de exigir uma resposta de erradicação ou extermínio deste Outro (STEUTER; WILLS, 2011).

No discurso acima, a mobilização da palavra “caça” pelo ex-presidente Bush, incita esta animalização e, conseqüentemente, a desumanização do inimigo por meio do discurso, tornando mais fácil e habitual a aceitação da ideia de que eles são “opostos” ou simplesmente diferentes do “mundo civilizado”, além de os transformar em algo odioso e legítimo de extermínio (STEUTER; WILLS, 2011).

Como resultado da construção dessa narrativa, aumentaram as estatísticas de encarceramento, torturas e homicídios, consolidando o objetivo último da Guerra ao Terror. A ofensiva dos EUA sobre o território afegão em 2001, por exemplo, resultou em inúmeras prisões dos supostos “terroristas” na base militar de Guantánamo, localizada em Cuba.

Desde a abertura da base militar de Guantánamo em janeiro de 2002, estima-se que mais de 700 suspeitos foram encarcerados em celas semelhantes a jaulas, sem nunca terem sido formalmente acusados de um crime, além de serem vítimas de inúmeras formas de abuso e torturas praticadas por agentes e militares estadunidenses (PRESSE, 2021).

De acordo com o jornalista Jonathan Masters em matéria publicada na *Council on Foreign Relations* em setembro de 2022, funcionários do governo Bush descreveram os homens capturados como sendo “os piores dos piores”. Entretanto, muitos detidos no campo foram posteriormente determinados a ter pouca ou nenhuma conexão com o Talibã ou a Al-Qaeda.

Em setembro de 2022 o The New York Times publicou uma matéria alegando que desde 2002, cerca de 780 homens já foram detidos na prisão militar americana de Guantánamo, todos eram muçulmanos. Dentre eles, os cidadãos afegãos foram os mais representados entre os detidos ao longo do tempo (219), seguidos pelos sauditas (134), 115 iemenitas e 72 paquistaneses.

4. O Onze de Setembro e a securitização da identidade “terrorista”

Os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, protagonizados pela Al-Qaeda contra os Estados Unidos, foram um marco para as relações internacionais. Minutos após os ataques, o então Presidente dos EUA, George W. Bush, durante um discurso, definiu os “terroristas” e seus aliados como os inimigos número 1 dos EUA e do mundo, declarando a então chamada “Guerra Global contra o Terror”.

A inserção do terrorismo na agenda internacional de segurança, sob a justificativa da “Guerra ao Terror”, inicia-se a partir de uma nítida mudança nas falas norte-americanas, buscando reforçar diferenças entre o Ocidente e o Outro (OLIVEIRA; SOARES; TAVARES, 2018). Resgatando a tese defendida acima, pode-se afirmar que o *Orientalismo* presente nos discursos de George W. Bush, ao assumir uma identidade coletiva para terroristas e defini-los como uma ameaça não só à segurança dos EUA, mas também à segurança do mundo, serviu como argumento basilar e legitimador ao processo de securitização de diversos países do Oriente Médio.

A Teoria da Securitização foi uma contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de Segurança Internacional (SI) que consiste, basicamente, no processo de tornar um fenômeno em um problema de segurança, ou seja, uma ameaça à sobrevivência. Fortemente influenciados pela tradição construtivista, Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde, autores da Escola de Copenhague, consideram que o processo de securitização se dá por meio de um ato de fala e que as ameaças à segurança são socialmente construídas (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).

Ainda de acordo com os autores, as palavras não só fazem referências às ameaças, mas também trazem consigo a demanda de que medidas sejam tomadas para contrabalançar-las (DUQUE, 2009), portanto, de acordo com eles, o estudo de securitização é por natureza um estudo de discurso (OLIVEIRA; SOARES; TAVARES, 2018).

Para os acadêmicos, dentro das Relações Internacionais, considerar algo como um “problema de segurança” significa que este algo ou alguém está ameaçando a sobrevivência de um Estado, qualificando uma situação que transcende as regras normais da política e, portanto, justificaria o uso de medidas emergenciais para eliminar tal ameaça (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).

Ainda segundo os autores, o movimento da securitização consiste na definição de três unidades: 1) o objeto referente, sendo aquilo que se encontra sob ameaça 2) o agente securitizador, aquele que irá declarar essa ameaça para uma audiência por meio de um ato de fala e 3) os atores funcionais, aqueles que influenciam fortemente um determinado setor, sem ser o objeto referente, ou o ator securitizador.

Ademais, existe aquilo que Buzan, Waever e Wilde chamam de “condições facilitadoras”, podendo ser a relação desigual de influência entre quem define e quem é a ameaça, a gramática utilizada para a enunciação do ato de fala e até mesmo o contexto, uma vez que se torna muito mais fácil definir algo que já tem um histórico de risco prévio, como uma ameaça. Quando analisamos o processo de securitização do terrorismo, é possível

observarmos duas condições facilitadoras principais, 1) o Onze de Setembro como um evento que concretiza a ideia de ameaça de algo que já tem um histórico de risco prévio, neste caso, o terrorismo e 2) o *Orientalismo* como uma ferramenta discursiva já existente e massivamente utilizada pela imprensa e Academia (agentes facilitadores ou atores funcionais) para generalizar os povos árabes e/ou muçulmanos como terroristas e legitimar sua eliminação.

Diante dos fatos apresentados, podemos afirmar que os discursos de George W. Bush (agente securitizador), pós-ataques do Onze de Setembro (condição facilitadora), deram início ao processo de securitização do terrorismo, uma vez que por meio de um ato de fala, o então Presidente dos EUA foi capaz de construir a ideia de uma ameaça não só para os EUA (objeto referente), mas também para o mundo (objeto referente), e, conseqüentemente, de criar um contexto de urgência e emergência que justificaria o uso de meios extraordinários para eliminá-la.

Fica evidente, portanto, que a Guerra Global contra o Terror e a conseqüente securitização do terrorismo pós Onze de Setembro, foram construídas e reproduzidas destacando elementos raciais, identitárias, civilizacionais e religiosos porque foram alimentadas por discursos Orientalistas do governo estadunidense.

Uma vez consolidadas as bases ideológicas para o processo securitizador, para que essa securitização fosse concretizada em ações, apesar de não dependerem de apoio militar para iniciar a Guerra contra o Terror, era essencial que eles estivessem amparados politicamente a nível nacional e internacional a fim de legitimar uma ação armada em grandes proporções (NASSER, 2021). Diante disso, no plano nacional, Bush obteve amplo apoio do Congresso quando no dia 18 de setembro de 2001 foi aprovado que:

“O Presidente está autorizado a usar toda a força necessária e apropriada contra as nações, organizações ou pessoas que ele determinar que planejaram, autorizaram, cometeram ou ajudaram os ataques terroristas ocorridos em 11 de setembro de 2001, ou abrigaram tais organizações ou pessoas, a fim de prevenir quaisquer atos futuros de terrorismo internacional contra os Estados Unidos por tais nações, organizações ou pessoas.” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2001).

Já no plano internacional, a Resolução 1.368 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada no dia 12 de setembro de 2001, também tinha o poder de amparar politicamente o uso de meios extraordinários da força pelos EUA. Esta Resolução estabelecia

que o Conselho de Segurança “expressa sua disposição de tomar todas as medidas necessárias para responder (implicando o uso da força) aos ataques de 11 de Setembro” (NASSER, 2021).

No dia 7 de outubro de 2001, o então presidente George W. Bush, ordenou a invasão ao Afeganistão em resposta aos ataques terroristas ocorridos no Onze de Setembro. Estima-se que até o final de janeiro de 2002 foram autorizadas cerca de 25 mil missões aéreas que lançaram 18 mil bombas, sendo 10 mil de alta precisão. Frente a este cenário, no dia 9 de dezembro de 2001 o regime Talibã já havia se encerrado completamente, já que muitos foram mortos, presos ou fugiram para algum país vizinho (NASSER, 2021).

A administração Bush considerou os prisioneiros como "combatentes inimigos ilegais", permitindo que os EUA interpretassem que não precisariam aplicar normas de convenções internacionais a esses casos, podendo mantê-los indefinidamente sem julgamento e sem direito à representação legal” (LIMA, 2019), em suma, essa distinção teria uma relação direta com a forma como os detidos seriam tratados.

Conforme mencionado acima, desde a abertura da prisão de Guantánamo Bay em 11 de janeiro de 2002, 780 pessoas foram detidas, todas elas homens e muçulmanos. Normalmente, estes “prisioneiros” deveriam ser submetidos aos padrões de interrogatório descritos no Manual de Campo do Exército dos EUA, que está de acordo com as Convenções de Genebra e que, entre outras coisas, proíbe o uso da força contra prisioneiros.

Entretanto, por serem considerados como “combatentes inimigos ilegais”, tornou-se mais fácil para que em dezembro de 2002, o então Secretário de Defesa dos EUA, Donald H. Rumsfeld aprovasse uma lista inicial de quinze técnicas que poderiam ser utilizadas em detentos de Guantánamo, que incluíam: o uso de fobias específicas, posições de estresse, privação de luz e sono, sons altos ou música, remoção de roupas, entre outras. (MASTERS, 2022).

Em seu auge, no ano de 2003, a prisão tinha cerca de 660 homens e até os dias atuais, nove morreram na unidade, pois foi também neste período em que a Agência Central de Inteligência (CIA) desenvolveu e colocou em prática as chamadas Extreme Interrogation Techniques (EITs), que incluíam tapas, privação de sono, posições de estresse, afogamento e entre outras formas de tortura. Essas técnicas foram testadas primeiramente em Guantánamo e só então exportadas para a prisão de Abu Ghraib, no Iraque (CENTER FOR CONSTITUTIONAL RIGHTS, 2006).

Segundo dados da American Civil Liberties Union (ACLU), a idade do prisioneiro mais jovem já detido em Guantánamo era 13 anos, a do mais velho, 89 anos, além disso,

cerca de 21 crianças foram detidas. Mais de 200 agentes do FBI reportaram algum tipo de tratamento abusivo para com os “prisioneiros”.

5. Considerações Finais

Conforme demonstrado, o terrorismo não é um fenômeno recente e ao longo dos anos passou por consideráveis transformações seja na força motivadora, nos métodos, estratégia, escala ou nos alvos escolhidos. Entretanto, podemos concluir que apesar de não haver um consenso universal acerca da sua definição, não se pode negar que “terrorismo” é um termo político.

Somado a isso, segundo o autor Maurizio Gnerre, “as pessoas falam para serem “ouvidas”, às vezes para serem respeitadas e também para exercer uma influência no ambiente em que realizam os atos linguísticos” (GNERRE, 2009). Diante disso, foi sob o contexto dos atentados do Onze de Setembro que o então presidente dos EUA, George W. Bush, por meio de um discurso à nação, declarou a Guerra Global contra o Terror.

Representado pela administração Bush, pudemos observar a mobilização política dessa (in)definição do conceito de “terrorismo” como uma estratégia a fim de securitizar diversos países do Oriente Médio e, conseqüentemente, legitimar ações intervencionistas de invasão e ocupação, tal como ocorreu no Afeganistão em 2001 e no Iraque em 2003.

Através de um discurso enfático na alteridade desta “nova ameaça” para com o mundo e os costumes ocidentais, destacando elementos raciais, identitários, civilizacionais e religiosos em sua fala, Bush logra ao construir uma identidade para o “inimigo número um do mundo”. O *Orientalismo*, na época já controlado pelos EUA (SAID, 2003) torna-se portanto, condição facilitadora e base ideológica para o processo de securitização deste novo inimigo, qualificado como “bárbaro”, “violento”, “irracional”, “mal”.

A imagem deste inimigo se torna evidente no momento em que observamos os alvos da securitização do terrorismo: sobretudo homens, muçulmanos, nascidos no Oriente Médio, conforme demonstram os dados dos “prisioneiros” de Guantánamo e Abu Ghraib. Neste sentido, vemos que o *Orientalismo* presente nos discursos de Bush, serviu como argumento essencial e legitimador para o processo securitizador do terrorismo.

Após enfatizar este contexto de insegurança e crise, gerando ódio e medo na audiência, com apoio de grandes meios de comunicação, Bush obteve amparo político nacional e internacional por parte de organizações de grande influência como o Conselho de

Segurança das Nações Unidas (CSNU) e o Congresso dos Estados Unidos para que a securitização fosse traduzida em ações.

Amparado nos âmbitos bélico, jurídico e político, a narrativa de Guerra ao Terror mobilizada por Bush inicia um processo global de securitização, sobretudo nos países ocidentais, fazendo com que diversos países passassem a tratar o tema como prioridade em suas respectivas agendas de segurança, além de legitimar a invasão do Afeganistão e Iraque, a construção das bases militares de Guantánamo e Abu Ghraib, o encarceramento e tortura de centenas de homens árabes e/ou muçulmanos, homicídios e entre outras práticas discriminatórias e higienistas.

Em suma, a produção literária já produzida acerca do tema, permite concluir que o *Orientalismo* como base ideológica para o processo de securitização do terrorismo, sobretudo após os ataques do Onze de Setembro, mas também que o processo de securitização reproduz e estimula a narrativa Orientalista, ao passo que ambos os processos se retroalimentam. Para além disso, pode-se inferir também que apesar de não ter colocado fim às organizações terroristas e ao terrorismo como um todo, os EUA cumpre com sua política higienista e de limpeza étnica contra as populações de países do Oriente Médio.

6. Referências Bibliográficas

AMERICAN CIVIL LIBERTIES UNION. **Guantánamo by the Numbers**. maio de 2018. Disponível em: <https://www.aclu.org/issues/national-security/detention/guantanamo-numbers>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BERNUSSI, M. M. **O combate ao financiamento internacional do terrorismo: regulação financeira e institucionalidade global**. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) — UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, 2020. São Paulo, 2020.

BUZAN, B., WAEVER, O. e WILDER, J. **Security - A New Framework for Analysis**. Colorado: Lynne Rinner Publishers, Inc., Boulder. 1998.

CENTER FOR CONSTITUTIONAL RIGHTS. **Report on Torture and Cruel, Inhuman, and Degrading Treatment of Prisoners at Guantánamo Bay, Cuba**. Center for Constitutional Rights, [S. l.], p. 1-3, jul. 2006. Disponível em:

https://ccrjustice.org/sites/default/files/assets/Report_ReportOnTorture.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Presidente (2001-2009: George Walker Bush). **Address Before a Joint Session of the Congress on the United States Response to the Terrorist Attacks of September 11**. Washington, 20 set. 2001. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/address-before-joint-session-the-congress-the-united-states-response-the-terrorist-attacks>

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Presidente (2001-2009: George Walker Bush). **Remarks at the Virginia Military Institute in Lexington, Virginia**. Virginia, 17 abr. 2002. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/remarks-the-virginia-military-institute-lexington-virginia>

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Presidente (2001-2009: George Walker Bush). **Remarks on Arrival at the White House and an Exchange With Reporters**. Washington, 16 abr. 2001. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/remarks-arrival-the-white-house-and-exchange-with-reporters>

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Public Law 107-40, de 18 de setembro de 2001. **Autoriza o uso das Forças Armadas dos Estados Unidos contra os responsáveis pelos ataques lançados contra os Estados Unidos**. Washington, DC, 18 set. 2001. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-107publ40/pdf/PLAW-107publ40.pdf>

GNERRE, M. Linguagem, poder e discriminação. In: Linguagem, Escrita e Poder, SP: Martins Fontes, 2009.

HOFFMAN, B. **Inside Terrorism**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2006.

LIBRARY OF CONGRESS. **United States Code: Terrorism, 18 U.S.C. §§ 2331-2338 (Suppl. 2 1988)**, 1988. Disponível em: <https://www.loc.gov/item/uscode1988-032018113a/>. Acesso em: 13 nov. 2022.

LIMA, L. **O que faz da prisão mantida pelos EUA em Guantánamo a mais cara do mundo.** BBC News Brasil, [S. l.], 29 nov. 2019. Mundo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49804838>. Acesso em: 7 nov. 2021.

MASTERS, J. **Guantanamo Bay: Twenty Years of Counterterrorism and Controversy.** Council on Foreign Relations, [S. l.], p. 1-3, 9 set. 2022. Disponível em: <https://www.cfr.org/article/guantanamo-bay-twenty-years-counterterrorism-and-controversy>. Acesso em: 12 nov. 2022.

NASSER, R. As Falácias Do Conceito De “Terrorismo Religioso”. In: SOUZA, André de Mello; NASSER, Reginaldo M.; MORAES, Rodrigo F (Orgs). **Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI.** Brasília: Ipea. p. 65-88. 2014.

NASSER, R. **A Luta Contra o Terrorismo: Os Estados Unidos e os amigos Talibãs.** São Paulo, Brasil: Contracorrente, 2021.

NASSER, R. **O que é Terrorismo.** Entrevista concedida ao Jornal Hoje. G1 - Globo. Mai. 2011.

OLIVEIRA, P. H. S.; SOARES, Y. C.; TAVARES, M. **Orientalismo e Securitização: Como as Identidades Islâmicas Influenciaram a Securitização do Irã no Governo Bush.** Revista Brasileira de Estudos Estratégicos, [S. l.], 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **United Nations Security Council Resolution 1566,** Nova Iorque, 8 out. 2004. Disponível em: <<http://unscr.com/en/resolutions/1566>>. Acesso em: 13 nov. 2022.

PRESSE, F. **Na prisão de Guantánamo, EUA ainda mantêm dezenas detidos sob pretexto da ‘guerra contra o terrorismo’.** G1, [S. l.], 6 set. 2021. Mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/06/na-prisao-de-guantanamo-eua-ainda-mantem-dezenas-detidos-sob-pretexto-da-guerra-contra-o-terrorismo.ghtml>. Acesso em: 7 nov. 2021.

RAPOPORT, D. The Four Waves of Modern Terrorism. In: CRONIN, A. K.; LUDES, J. M. (Eds.). **Attacking Terrorism**. Washington, D.C.: Georgetown University Press, 2004.

ROACH, K. Comparative Counter-Terrorism Law Comes of Age. In: **Comparative Counterterrorism Law**. Roach, Ken ed. New York: Cambridge University Press, 2015. p. 789.

SAID, E. W. **Covering Islam: How the Media and the Experts Determine How We See the Rest of the World**. [S. l.]: Vintage Books, 1997.

SAID, E. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SAINT-PIERRE, H. **A Necessidade Política e Conveniência Estratégica de se definir “terrorismo”**. *Idéias*, Campinas, 10(2): pp. 129-162, 2003.

SAINT-PIERRE, H. **11 de setembro: do terror à injustificada arbitrariedade e o terrorismo de Estado**. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23, n. 53. Pp. 9-26.

SILKE, A. Contemporary Terrorism Studies: issues in research. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. B.; GUNNING, J. (Eds.). **Critical Terrorism Studies: a new research agenda**. Nova Iorque: Routledge, 2009.

STEUTER, E.; WILLS, D. Drawing Dehumanization: Exterminating the Enemy in Editorial Cartoons. In: ROSS, S. D.; LESTER, P. M. **Images That Injure: Pictorial Stereotypes in the Media**. Santa Barbara, California: Praeger, 2011. p. 322 - 336.

THE NEW YORK TIMES. **The Guantánamo Docket**. The New York Times, [S. l.], 29 out. 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2021/us/guantanamo-bay-detainees.html>. Acesso em: 12 nov. 2022.

UNODC. **The Arab Convention For The Suppression Of Terrorism**, 2000. Disponível em: https://www.unodc.org/images/tldb-f/conv_arab_terrorism.en.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.

WAINBERG, Jacques A. **Mídia e terror: comunicação e violência política**. São Paulo: Paulus, 2005. Coleção Comunicação.